

15/1

Revista Médica de Minas Gerais

UMA PUBLICAÇÃO DA Associação Médica de Minas Gerais • Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Unimontes • Centro de Ciências Biomédicas - Fundação Universidade Federal de Uberlândia • Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais • Cooperativa Editora e de Cultura Médica • Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Antônio Garcia Coutinho • Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais • Faculdade de Ciências Médicas da Unifenas • Faculdade de Medicina de Barbacena • Faculdade de Medicina de Itajubá • Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora • Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais • Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro • Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais

Editor Geral: Enio Roberto Pietra Pedroso

Editores Associados: Enio Cardillo Vieira • Ennio Leão • Francisco José Penna • Joel Alves Lamounier • Manoel Otávio da Costa Rocha • Maria Isabel Toulson Davisson Correia

Conselho Editorial: Alcino Lázaro da Silva - Belo Horizonte (MG) • Aluizio Prata - Uberaba (MG) • Ana Maria Arruda Lana - Belo Horizonte (MG) • Carlos Maurício F. Antunes - Belo Horizonte (MG) • Edmund Chada Baracat - São Paulo (SP) • Elsa Regina Justo Giugliani - Porto Alegre (RS) • Fausto Edmundo Pereira - Vitória (ES) • Fernando Antônio Menezes da Silva - Boa Vista (RR) • Geraldo Brasileiro Filho - Belo Horizonte (MG) • Giselia Alves Pontes da Silva - Recife (PE) • João Pereira Leite - Ribeirão Preto (SP) • José Eduardo Dutra de Oliveira - Ribeirão Preto (SP) • Júlio Sergio Marchini - São Paulo (SP) • Luiz Gonzaga Vaz Coelho - Belo Horizonte (MG) • Maria Ermelinda Camilo - (Lisboa-Portugal) • Maria Inês Boechar - Los Angeles (EUA) • Mauro Fontelles - Belém (PA) • Miguel Tánus Jorge - Uberlândia (MG) • Nilce Mitiko Matsuda - São Paulo (SP) • Paulo César Brandão Veiga Jardim - Goiânia (GO) • Ricardo Bastos - Juiz de Fora (MG) • Ricardo Queiroz Gurgel - Aracaju (SE) • Ricardo Shoití Komatsu - Marília (SP) • Tânia Torres Rosa - Brasília (DF)

Conselho Administrativo: Adelino Moreira de Carvalho • Castinaldo Bastos Santos • Cristiano Gonzaga da Mata Machado • Davidson Pires de Lima • Edson Luiz Fernandes • Francisco Ernesto Barbosa Filho • Geraldo Brasileiro Filho • Geraldo Luiz Moreira Guedes • José Olindo Duarte Ferreira • José Orleans da Costa • Francisco Marcos Barros • Sérgio Visoni • Valéria Bonetti

Diretor Executivo: Marco Antônio Gonçalves Rodrigues

Secretária e Normalização Bibliográfica: Maria Piedada Fernandes Ribeiro Leite

Editora: Cooperativa Editora e de Cultura Médica Ltda. (Coopmed)

Capa, projeto gráfico, composição eletrônica e produção: Folium

Periodicidade: Trimestral

Tiragem: 5.000 exemplares

Correspondência e artigos

Editora Coopmed
Revista Médica de Minas Gerais
Av. Alfredo Balena, 190
30130-100 • Belo Horizonte • MG • Brasil
Fone: (31) 3273-1955 Fax: (31) 3226-7955

ISSN: 0103-880x
Disponível na Internet: www.bibliomed.com.br
www.coopmed.com.br

Publicação Indexada na LILACS - Literatura Latino Americana em Ciência da Saúde

A postagem desta revista é paga pelo CREMEMG

As despesas de produção desta revista são pagas pela Unimed-BH, Credicom, Pró-reitoria de Pesquisa da UFMG

Rev Med Minas Gerais. 2005; 15(1):1-68

Editorial

A Medicina Mecânica

As entidades médicas nacionais lutam pela aprovação da chamada Lei do Ato Médico. Observam que os médicos se ressentem com o declínio de seu poder enquanto assistem ao progressivo avanço de outras profissões técnicas sobre seu espaço de trabalho.

Já os poderes públicos, tendo que responder a cada instante à sua própria ineficiência, optam, também, pela utilização dos profissionais não médicos para atender – sob o âmbito apenas técnico – às demandas dos doentes. É mais rápido e o custo menor. A pressão política diminui.

O resultado da dupla atuação, de mercado e pública, deixa os médicos inseguros quanto ao seu futuro profissional.

A saída encontrada foi a regulamentação da profissão médica por meio de uma lei. O argumento jurídico sustentado é o de que a medicina é a única das profissões da saúde que ainda não foi regulamentada.

É sabido que os médicos têm amargado uma sensação de insatisfação em relação à profissão. Sabemos também que, em situações de grande aflição e falta de alternativas, as propostas corporativas tendem a prevalecer sem a devida reflexão quanto à suas possíveis consequências.

É histórica e de grande importância a participação dos médicos na vida política do país. Em várias ocasiões, porém, nossas preocupações foram utilizadas pelos poderes estatais ou corporativos, para fazer valer outros interesses. Sob o argumento da higiene várias políticas de saúde pública, como a salubridade, o controle das epidemias, foram utilizadas pelo Estado – já no século XIX – para controlar populações segundo o interesse das elites. Outros exemplos se seguiram, a campanha da vacina, no início do século passado, o interesse econômico dos grandes laboratórios e por aí vai.

A medicina não é tema de discussão somente dos médicos. Ela mesma demandou, ao longo do tempo, ampliar seu campo de atuação. E não me parece, também, que seja depreciativo o fato de a medicina não estar regulamentada no Brasil. Pelo contrário. Questiono se a regulamentação a distingue de outras profissões ou se a torna semelhante.

A medicina se destaca também pelo fato de não repousar sobre parâmetros apenas normativos. É uma profissão repleta de incertezas, daí entendê-la não apenas como uma técnica, mas como uma arte. Corremos o risco – dada a pressa das instituições médicas em dar uma resposta política que as justifique – de nos isolarmos das outras profissões e da própria sociedade. Assim, mais uma vez, estaríamos aliviando o Estado das tensões sociais, do barulho e eferescência das instituições corporativas quando, organizadas, alçam ações políticas de profunda importância tanto corporativa quanto para a população.

O avanço tecnológico, as peculiaridades da pós-modernidade, nos têm levado a pensar de forma mais específica, dando mais atenção a particularidades, nos distanciando, em contrapartida, da compreensão geral das coisas. Dizemos que tal artigo científico diz uma verdade, que tal equipamento determina o diagnóstico, que o poder público determina aleatoriamente onde e quando internar o doente, que o mercado, os planos de saúde, ditam qual será nossa opção por uma especialidade ao longo de toda uma vida. Mas, e nós? O que temos a dizer? A literatura médica sugere que estamos perdendo nossa autonomia, nosso poder de decisão. É como se a medicina fosse agora mecânica e não uma arte humana. Nas palavras do psicanalista Dr. Sérgio de Campos, uma medicina prêt-à-porter.

Penso que o ato médico se dá é no próprio ato, não numa lei. Iremos resgatá-lo quando tivermos autonomia sobre o ato em si, e para isso é imperativo praticá-lo em toda a sua extensão, reassumindo nossa autonomia, nossa capacidade de articulação política com outros setores, tendo a literatura médica, o poder público, o mercado, não como verdades absolutas, mas como substratos importantes para a nossa tomada de decisão única e singular sobre a vida de outra pessoa.

É possível, também, que mais uma vez, querendo ter garantido o espaço de nossa profissão, estejamos entregando-a a um outro, agora um juiz ou legislador, para que ele – e não nós – decida sobre o que é ou não ato médico.

Uma avaliação mais apressada tenderá a concluir que estaremos mais seguros sob a tutela de uma lei corporativa. Talvez devamos olhar para esta proposta de lei mais como um sintoma das nossas dificuldades, ao invés de creditá-la como terapêutica.

Prof. Ricardo Menezes Macedo
Departamento de Clínica Médica da UFMG.

Nota do Editor. O Professor Ricardo Menezes escreveu o texto acima atendendo a convite dos editores. As opiniões expressas são de inteira responsabilidade do autor e não traduzem, necessariamente, o pensamento da Revista Médica de Minas Gerais.